

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

João Luiz

matrícula
106.441

ficha
-01-

São Paulo, 22 de março de 1991.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 101, localizado no 10º pavimento do "EDIFÍCIO FLAMBOYANT", BLOCO 1, situado à Rua Alessandro Alberti nº 60, Avenida Alberto Fontana e Viela Cinco, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com área real total de 99,1178m², área real de uso privativo de 52,8570m², área real de uso comum ao bloco 46,2608m², fração ideal no terreno e nas coisas comuns do edifício 1,92308%. Cabendo-lhe o direito à guarda de um automóvel de passeio de porte médio, sem local determinado ou demarcado na garagem coletiva, localizada no nível do pavimento térreo.

PROPRIETÁRIA:- COBANSA - CONSTRUTORA E COMERCIAL BANDEIRANTES LTDA., CGC. nº 61.450.516/0001-22, com sede nesta Capital, à Rua Alvares Penteado nº 97, 4º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- R.8/Matr. 57.590 deste Registro.

CONTRIBUINTES:- números 157.217.0010-5/0011-3/0033-4/0034-2/0035-0/0036-9/0037-7.

A Escr. Autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.1, em 22 de março de 1.991.

Conforme R.13, feito em 27 de novembro de 1.989, na matrícula nº 57.590, nos termos do instrumento particular de 03 de novembro de 1.989, com força de escritura pública, foi dado em primeira hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, CGC. nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, para garantia da dívida de NCz\$ 5.585.460,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros novos), pagável na forma do título, dentre outros, o imóvel desta matrícula. Conforme R.14, feito em 15 de janeiro de 1.991, nos termos do instrumento particular de 07 de janeiro de 1.991, com força de escritura pública, foi dado em segunda hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, para garantia da dívida de Cr\$ 140.184.169,43 (cento e quarenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos), pagável na forma do título, dentre outros o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Continua no verso.

matrícula
106.441

ficha
01
verso

continuação.-

Av.2, em 01 de julho de 1.991.

FICA CANCELADA parcialmente a Av.1, de conformidade com o requerimento de 08 de abril de 1.991, em virtude do credor - ter desligado da hipoteca R.14, na matrícula nº 57.590, pela Av.111, o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.3, em 01 de julho de 1.991.

FICA CANCELADA a Av.1, de conformidade com o instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, em virtude do credor ter desligado da hipoteca R.13 na matrícula 57.590, pela Av.112, o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4, em 01 de julho de 1.991.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, a proprietária retro qualificada, transmitiu por venda feita a **ROBERTO DE SOUZA**, militar e sua mulher **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, -- RG. nºs 2.458.842-8 e 3.494.828, CIC. em comum 080.388.308-06 residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Desembargador Julio Guimarães nº 265, pelo valor de Cr\$ 15.255.540,00 (-- quinze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.5, em 01 de julho de 1.991.

ONUS: HIPOTECA.

Por instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, os proprietários R.4, já qualificados, **DERAM EM PRIMEIRA E UNICA HIPOTECA** à vendedora, para garantia da dívida de Cr\$ 10.678.878,00 (dez milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros), pagável por meio de 192 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$ 151.468,56, vencendo-se a

continua na ficha 02.-

matricula
106.441

ficha
02

São Paulo, 01 de julho de 1991

Continuação da ficha 01.

primeira delas em 08 de maio de 1.991, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. TAXA DE JUROS: mensal de 1,1714%, o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.6, em 01 de julho de 1.991.

Por instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, a credora cedeu e transferiu ao BANCO ITAÚ S/A, CGC. nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, todos os direitos creditórios na importância de Cr\$ 10.678.878,00, decorrentes da hipoteca R.5.

A Escr. autª *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 09 de janeiro de 1.992.

Por instrumento particular de 08 de dezembro de 1.991, com força de escritura pública, o BANCO ITAÚ S/A; ROBERTO DE SOUZA e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUZA, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Alessandro Alberti nº 60, apartamento 101, já qualificados, de comum acordo ADITARAM o instrumento particular de 08 de abril de 1.991, com força de escritura pública, registrada sob nº 05, para ficar constando que, concordam em incorporar ao saldo devedor da hipoteca R.5, o valor de todas as prestações vencidas e não pagas, com seus respectivos acréscimos moratórios, e resolvem alterar o sistema de amortização pela fórmula de cálculo do valor de retorno do financiamento com prestações de série em gradiente, com reajustamentos mensais, na forma constante do cronograma mencionado no instrumento.

O Escr. Autº., *Guimério Scaquetti* (Guimério Scaquetti)

Prenotação nº 847.930 de 14 de janeiro de 2022.

Av.8/106.441, em 07 de fevereiro de 2.022.

À vista do requerimento de 04 de janeiro de 2022, e da ata da assembleia geral extraordinária e ordinária de 30 de abril de 2009, registrada sob nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no Diário Oficial Empresarial de 21 de janeiro de 2010, apresentada em cópia autenticada

- continua no verso -

matricula
106.441

ficha
02
verso

- continuação -

pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que o BANCO ITAÚ S/A atualmente denomina-se ITAÚ UNIBANCO S/A.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 847.929 de 14 de janeiro de 2022.

Av.9/106.441, em 07 de fevereiro de 2.022.

Por instrumento particular de 04 de janeiro de 2022, o ITAÚ UNIBANCO S/A tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da hipoteca a que se refere o R.5 e Avs.6 e 7.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).